ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@zipmail.com.br

Processo nº 49/2006

ATO DA MESA Nº 02/2006

Constitui Comissão Especial para o fim que específica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2006 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Edílio Lobo de Medeiros
- Itan Lobo de Medeiros
- · Porfirio de Assis Filho
- José Jerônimo de Oliveira
- Maria das Dores Mascena

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 14 de junho de 2006.

MESA DIRETORA:

Joaquim José de Medeiros

Presidente

Edilio Lobo de Medeiros

Vice-Presidente

Maria de Lourdes da Silva

1ª Secretária

Itan Lobo de Medeiros

2º Secretário